



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva**  
(Alexandre do Sindicato)

**REQUERIMENTO**

ETIQUETA	<b>ADIADO</b> ____ / ____ /2025	<b>DESPACHO</b> Aprovado em ____ / ____ /2025
		<b>Presidente</b> <b>1º Secretário</b>

**REQUER DESTA CASA LEGISLATIVA MOÇÃO DE APLAUSOS À IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE VIDA NOVA, LOCALIZADA NA RUA CAICÓ, BAIRRO DAS MALVINAS, NA PESSOA DA PASTORA. MÉRCIA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ, PELO RELEVANTE ATO DE SOLIDARIEDADE E COMPROMISSO SOCIAL AO CEDER SUA ESTRUTURA FÍSICA PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE LENISE MEDEIROS DURANTE O PERÍODO DE REFORMA.**

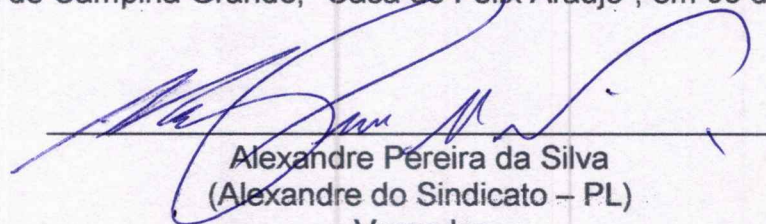
**Senhor Presidente, senhores vereadores(as)**

Durante o período compreendido entre 07 de fevereiro de 2024 e 10 de abril de 2026, a Igreja Evangélica Comunidade Vida Nova colocou à disposição sua estrutura física para acolher temporariamente as atividades da Creche Lenise Medeiros, enquanto a unidade passava por reformas estruturais. Tal atitude foi essencial para garantir a continuidade do atendimento às crianças e às famílias assistidas pela creche, evitando prejuízos ao calendário educacional e assegurando um ambiente digno e acolhedor para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

O gesto demonstra elevado espírito de coletividade e responsabilidade social, evidenciando o importante papel das instituições religiosas como parceiras da sociedade e do poder público na promoção da cidadania, da inclusão e da proteção social. A iniciativa da igreja e de sua liderança representa um verdadeiro exemplo de empatia, cooperação e serviço à comunidade.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece a grande relevância da contribuição prestada pela Igreja Evangélica Comunidade Vida Nova e pela Pastora Mércia Maria de Oliveira Cruz, tornando justa a presente homenagem como forma de gratidão e reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população campinense.

Considerando os fatos ora expostos, requeiro que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando este requerimento ao competente setor. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Pereira da Silva  
(Alexandre do Sindicato – PL)  
Vereador